DECRETO Nº 2.769 DE 23 DE OUTUBRO DE 2019

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o disposto no artigo 26 inciso III, da Lei Orçamentária Anual, nº 1.787 de 30 de agosto de 2018.

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado na Contadoria da Prefeitura Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64, abertura de um crédito no valor de **R$ 19.050,00 (**dezenove mil e cinquenta reais**)**, para suplementação da dotação orçamentária, conforme abaixo:

ORGÃO	**2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO**	
UNIDADE ORÇ	**02 - SEC. MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**	
PROGRAMA	**04 - APOIO ADMINISTRATIVO - SECRETARIAS MEIO**	
ATIVIDADE	**2017 - SISTEMA DE COBRANÇA JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL**	
ELEMENTO	(Ficha 49) 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.500,00
UNIDADE ORÇ	**07 - SEC. MUNICIPAL TRÂNSITO E MOBIL. URBANA**	
PROGRAMA	**09 - MELHORIA DO TRÂNSITO DE REGISTRO**	
ATIVIDADE	1011 - INFORMATIZAÇÃO DO SISTEMA DE TRÂNSITO – REC. ESPECÍFICOS	
ELEMENTO	(Ficha 182) 4.4.90.52- Equipamentos e Material Permanente	16.550,00
TOTAL GERAL		**19.050,00**

Art. 2º. O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

ORGÃO	**2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO**	
UNIDADE ORÇ	**02 - SEC. MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**	
PROGRAMA	**04 - APOIO ADMINISTRATIVO - SECRETARIAS MEIO**	
ATIVIDADE	2013 - MANUT. ATIVIDADE JURIDICO	
ELEMENTO	(Ficha 34) 3.3.90.14 - Diárias - Pessoal Civil	2.500,00
UNIDADE ORÇ	**07 - SEC. MUNICIPAL TRÂNSITO E MOBIL. URBANA**	
PROGRAMA	**09 - MELHORIA DO TRÂNSITO DE REGISTRO**	
ATIVIDADE	1011 - INFORMATIZAÇÃO DO SISTEMA DE TRÂNSITO - RECURSOS ESPECÍFICOS	
ELEMENTO	(Ficha 179) 3.3.90 - Material de Consumo	16.550,00
TOTAL GERAL		**19.050,00**

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 23 de outubro de 2019.

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

DÉBORA GOETZ ACETO
Secretária Municipal de Administração

MÁRIO MASSAO MATSUMOTO
Secretário Municipal de Fazenda e Orçamento

ALTAIR JOSÉ ESTRADA JUNIOR
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos e Segurança Pública